



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MARANHÃO



Rua Um, nº 628, São Francisco, CEP: 65076-320 São Luís – MA

Fax: (98) 3227-4556; Fone: (98) 3227-1920 / 3235-3041

secretariaexecutiva@croma.org.br

www.croma.org.br

RESOLUÇÃO CRO-MA 06/2013

Regulamenta o apoio da Autarquia em evento de terceiros.

Considerando os inúmeros e constantes pedidos de apoio para eventos promovidos por instituições ou entidades odontológicas e não odontológicas.

Considerando o Art. 11, I da Lei 4.324/64 que atribui a competência aos Conselhos Regionais na promoção, por todos os meios ao seu alcance, do perfeito desempenho técnico e moral de Odontologia, da profissão e dos que a exerçam.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Maranhão, no uso de suas atribuições regimentais e em cumprimento da deliberação da Plenária em reunião de 18 de novembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º - O Conselho Regional de Odontologia do Maranhão divulgará nos seus meios de comunicação e na sua sede e delegacias, quando solicitados, os eventos técnico-científicos na área da Odontologia, promovidos por entidades odontológicas e por instituições de ensino superior e técnico da Odontologia, particulares ou públicas.

Art. 2º - O Conselho Regional de Odontologia do Maranhão poderá apoiar financeiramente eventos técnico-científicos promovidos por entidades ou instituições odontológicas e de ensino odontológico não particulares e eventos de interesse da saúde pública promovidos pelo poder público.

§ 1º - O apoio que trata o *caput* do artigo estará condicionado à aprovação pela Plenária do CRO-MA do projeto ou requerimento da entidade ou instituição promotora, que analisará a importância e a disponibilidade orçamentária da Autarquia.

§ 2º - Em sendo aprovado o projeto, em todos os meios de divulgação do evento, deverá constar expressamente o logotipo do CRO-MA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São Luís, 19 de novembro de 2013.

José Marcos de Matos Pinheiro

- Presidente -